

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano V | Edição nº 816



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10
Licitações e Contratos	11
Contratos	11
Homologação / Adjudicação	12

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 2.928, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

“Declara áreas de utilidade pública para fins de desapropriação em cumprimento ao Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2023 celebrado entre os Municípios de Lindóia e Águas de Lindóia e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 5º, “d”, “e” e “h”, DO DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941, E ARTIGOS 3º, XI, “e”, 70, VII, 78, I, “d”, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO que o Município de Águas de Lindóia se encontra em escassez de água potável, colocando em risco a segurança hídrica da cidade;

CONSIDERANDO que o supramencionado Município não possui, em seu território, outras fontes de água além das já existentes e escassas;

CONSIDERANDO que no Município de Lindóia é possível a realização da captação de água do Rio do Peixe e conduzi-la através de tubulação até o Município fronteiriço de Águas de Lindóia;

CONSIDERANDO o convênio de colaboração técnica n.º 001/2023, celebrado entre os Municípios de Lindóia e Águas de Lindóia para viabilizar a captação de água do Rio do Peixe no Município de Lindóia para abastecimento do Município de Águas de Lindóia/SP;

CONSIDERANDO os direitos e deveres recíprocos formalizados no mencionado convênio municipal;

CONSIDERANDO que não haverá dano ambiental, tampouco prejuízos ao Município de Lindóia, gerando, inclusive, benefícios que estão dispostos no conteúdo do convênio;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 3.365/41 e na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pelo Município de Lindóia, por via amigável ou judicial, um terreno abaixo descrito, destinado à instalação, pelo Município de Águas de Lindóia/SP ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Águas de Lindóia/SP, de uma adutora de água bruta do Rio do Peixe, no Município de Lindóia, até a represa Cavalinho Branco, no Município de Águas de Lindóia/SP e a obra de extensão da tubulação de lançamento do efluente tratado pela estação de tratamento de esgoto do Barreiro, dentro do perímetro urbano do Município de Lindóia, até o ponto de descarte no Rio do Peixe, assim descrito:

I - Uma área de terras de 3.200 m² sem benfeitorias,

dentro de uma área maior do imóvel objeto da matrícula nº 17.619, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Serra Negra, SP, localizado no Bairro dos Toledos e Emboabinha, em Lindóia, de propriedade de MARIA RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, do lar, filha de Benedito Ribeiro da Rosa e de Benedita Januária de Freitas, portadora do Cic. nº 143.664.798-34, residente e domiciliada no Sítio São Joaquim, situado em Lindóia, cabendo 14/56 avos, IGNEZ DE SOUZA RIZATTI, brasileira, do lar, filha de Nicolau Albino de Souza e Rosina Felipe de Souza, e seu marido LAZARO RIZATTI, brasileiro, mecânico, portador do RG. nº 4.999.942 SSP/SP, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6515/1977, com CIC comum nº 440.684.768-53, residentes e domiciliados no Bairro dos Moreiras, em Águas de Lindóia, cabendo 6/56 avos; NAIR DE SOUZA PEDROSO, brasileira, do lar, portadora do RG nº 16.807.774, e seu marido FERNANDO FERREIRA PEDROSO, comerciante, brasileiro, portador do RG nº 7.998.406-SSP/SP, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6515/1977, com CIC comum nº 240.106.268-87, residentes e domiciliados à Rua Anita Moretzhon, nº 451, Jardim Sant'Anna, em Campinas, cabendo 7/56 avos; JOSE APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, maior, incapaz, filho de Nicolau Albino de Souza e Rosina Felipi de Souza, dependente do CIC nº 143. 664,798-34, residente e domiciliado no Bairro dos Toledos, em Lindóia, cabendo 6/56 avos; APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, lavrador, filho de Nicolau Albino de Souza e de Rosina Felipi de Souza, e sua mulher ALICE PAES DE GODOY SOUZA, brasileira, do lar, filha de Antonio Paes de Godoy e de Conceição Pinto da Fonseca, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6515/1977, com CIC comum nº 029.364.398-92, residentes e domiciliados no Bairro dos Toledos, em Lindóia, cabendo 11/56 avos, MARIA BENEDITA DE SOUZA PEDROSO, brasileira, do lar, portadora do RG. N° 13,297.306-SSP/SP, e seu marido SANTO FERREIRA PEDROSO, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 3.889.790-SSP/ SP, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6515/1977, com CIC comum nº 424.892.368-00, residentes e domiciliados à Rua Jaú, nº 202, Bairro Bela Vista, em Águas de Lindóia, cabendo 5/56 avos; MONICA NUCCI DE SOUZA, brasileira, filha de Valter Filipe de Souza e de Maria Aparecida Nucci de Souza, nascida aos 05 de maio de 1.978, dependente do CIC. nº 050.762.118-21, residente e domiciliada à Rua Mogi Guaçú, nº 65, Bairro Bela Vista, em Águas de Lindóia, cabendo 3/56 avos; e GLAUCIA NUCCI DE SOUZA, brasileira, filha de Valter Filipe de Souza e de Maria Aparecida Nucci de Souza, nascida aos 30 de setembro de 1.982, dependente do CIC 050.762.118-21, residente e domiciliada na Rua Mogi Guaçú, nº 65, Bairro Bela Vista, em Águas de Lindóia, cabendo 3/56 avos, com a seguinte descrição:

Imóvel Geo-referenciado no sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, este (X) 327.502,04 e norte (Y) 7.512.116,49 referentes ao meridiano central 45°00'; daí, segue pela linha de perímetro do lote confrontando com quem de direito, com azimute de 93°56'48" e distância de 40,00m até o ponto P02 de coordenadas Norte (Y)

7.512.113,74, este (X) 327.541,95; daí, segue pela linha de perímetro do lote confrontando com quem de Direito, com azimute de 183°56'48" e distância de 80,00m, até o ponto P03 de Coordenada norte (Y) 7.512.033,92, este (X) 327.536,44; daí, segue pela linha de perímetro do lote confrontando com quem de direito, com azimute de 273°56'48" e distância de 40,00m, até o ponto P04 de coordenada norte (Y) 7.512.036,68, este (X) 327.496,54; Finalmente, do ponto P04 segue até o marco P01, (início da descrição), confrontando com o Rio denominado Rio do Peixe, com azimute de 3°56'48" e distância de 80,00m, fechando assim o perímetro acima descrito, conservando servidão de água e caminhos existentes.

Art. 2º Deverão ser instituídas, amigável ou judicialmente, servidões em razão da declaração realizada pelo artigo 1º deste decreto e por se localizar encravado o imóvel a ser desapropriado, considerando as seguintes descrições:

I - FAIXA DE SERVIDÃO 1: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 327.710,7304 e Norte (Y) 7.512.651,5532 referentes ao meridiano central 45°00'; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 100°42'58" e distância de 3,99m, até o marco P02 de coordenada Norte (Y) 7.512.650,8122, Este (X) 327.714,6463; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 162°08'32" e distância de 33,06m, até o marco P03 de coordenada Norte (Y) 7.512.619,3426, Este (X) 327.724,7851; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 179°49'53" e distância de 38,99m, até o marco P04 de coordenada Norte (Y) 7.512.580,3573, Este (X) 327.724,8998; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 181°51'52" e distância de 55,53m, até o marco P05 de coordenada Norte (Y) 7.512.524,8546, Este (X) 327.723,0931; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 193°08'14" e distância de 54,44m, até o marco P06 de coordenada Norte (Y) 7.512.471,8430, Este (X) 327.710,7205; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 213°03'53" e distância de 51,85m, até o marco P07 de coordenada Norte (Y) 7.512.428,3880, Este (X) 327.682,4306; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 210°55'56" e distância de 121,85m, até o marco P08 de

coordenada Norte (Y) 7.512.323,8713, Este (X) 327.619,7985; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 206°10'22" e distância de 83,89m, até o marco P09 de coordenada Norte (Y) 7.512.248,5794, Este (X) 327.582,7945; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 196°26'34" e distância de 80,68m, até o marco P10 de coordenada Norte (Y) 7.512.171,2013, Este (X) 327.559,9581; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 201°54'03" e distância de 61,57m, até o marco P11 de coordenada Norte (Y) 7.512.114,0770, Este (X) 327.536,9932; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 273°56'48" e distância de 3,68m, até o marco P12 de coordenada Norte (Y) 7.512.114,3302, Este (X) 327.533,3228; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 21°54'03" e distância de 62,53m, até o marco P13 de coordenada Norte (Y) 7.512.172,3521, Este (X) 327.556,6485; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 16°26'34" e distância de 80,81m, até o marco P14 de coordenada Norte (Y) 7.512.249,8558, Este (X) 327.579,5219; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 26°10'22" e distância de 84,34m, até o marco P15 de coordenada Norte (Y) 7.512.325,5457, Este (X) 327.616,7215; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 30°55'56" e distância de 122,06m, até o marco P16 de coordenada Norte (Y) 7.512.430,2430, Este (X) 327.679,4618; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 33°03'53" e distância de 51,30m, até o marco P17 de coordenada Norte (Y) 7.512.473,2372, Este (X) 327.707,4519; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 13°08'14" e distância de 53,48m, até o marco P18 de coordenada Norte (Y) 7.512.525,3138, Este (X) 327.719,6061; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 1°51'52" e distância de 55,12m, até o marco P19 de coordenada Norte (Y) contra,

4091, Este (X) 327.721,3996; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 359°49'53" e distância de 38,38m, até o marco P20 de coordenada Norte (Y) 7.512.618,7877, Este (X) 327.721,2867; Finalmente do marco P20 segue até o marco P01, (início da descrição), confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 342°08'32", e distância de 34,42 m, fechando assim o perímetro acima descrito, conservando servidão de água e caminhos existentes.

II - FAIXA DE SERVIDÃO 2: o perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 328.073,6100 e Norte (Y) 7.512.932,1000 referentes ao meridiano central 45°00'; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 184°01'16" e distância de 10,12m, até o marco P02 de coordenada Norte (Y) 7.512.922,0000, Este (X) 328.072,9000; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 267°20'27" e distância de 2,76m, até o marco P03 de coordenada Norte (y) 7.512.921,8720, Este (X) 328.070,1440; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 253°15'17" e distância de 5,83m, até o marco P04 de coordenada Norte (Y) 7.512.920, 1910, Este (X) 328.064,5570; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 243°38'13" e distância de 18,15m, até o marco P05 de coordenada Norte (Y) 7.512.912, 1330, Este (X) 328.048,2980; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 245°00'32" e distância de 25,51m, até o marco P06 de coordenada Norte (Y) 7.512.901,3550, Este (X) 328.025,1750; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 251°26'38" e distância de 9,28m, até o marco P07 de coordenada Norte (Y) 7.512.898,4020, Este (X) 328.016,3780; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 269°15'19" e distância de 6,85m, até o marco P08 de coordenada Norte (Y) 7.512.898,3130, Este (X) 328.009,5300; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 273°55'07" e distância de

12,58m, até o marco P09 de coordenada Norte (Y) 7.512,899,1730, Este (X) 327.996,9750; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 274°55'17" e distância de 12,29m, até o marco P10 de coordenada Norte (Y) 7.512.900,2270, Este (X) 327.984,7340; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 294°19'24" e distância de 5,77m, até o marco P11 de coordenada Norte (Y) 7.512.902,6050, Este (X) 327.979,4730; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 282°07'18" e distância de 9,97m, até o marco P12 de coordenada Norte (Y) 7.512.904,6980, Este (X) 327.969,7280; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 273°56'06" e distância de 9,49m, até o marco P13 de coordenada Norte (Y) 7.512.905,3490, Este (X) 327.960,2640; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 273°18'25" e distância de 19,68m, até o marco P14 de coordenada Norte (Y) 7.512.906,4840, Este (X) 327.940,6210; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 256°38'00" e distância de 12,41m, até o marco P15 de coordenada Norte (Y) 7.512.903,6150, Este (X) 327.928,5470; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 240°28'23" e distância de 11,06m, até o marco P16 de coordenada Norte (Y) 7.512.898,1640, Este (X) 327.918,9230; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 223°36'59" e distância de 8,46m, até o marco P17 de coordenada Norte (Y) 7.512.892,0370, Este (X) 327.913,0850; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 210°49'37" e distância de 12,00m, até o marco P18 de coordenada Norte (Y) 7.512.881,7330, Este (X) 327.906,9360; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 206°54'22" e distância de 16,53m, até o marco P19 de coordenada Norte (Y) 7.512.866,9950 Este (X) 327.899,4570; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 212°42'03" e distância de 4,31m, até o marco P20 de coordenada

Norte (Y) 7.512.863,3720 Este (x) 327.897,1310; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 229°19'04" e distância de 1,23m, até o marco P21 de coordenada Norte (Y) 7.512.862,5700, Este (X) 327.896,1980; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 232°26'59" e distância de 10,54m, até o marco P22 de coordenada Norte (Y) 7.512.856,1450, Este (X) 327.887,8400; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 241°44'32" e distância de 16,03m, até o marco P23 de coordenada Norte (Y) 7.512.848,5550, Este (X) 327.873,7190; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 253°24'00" e distância de 26,64m, até o marco P24 de coordenada Norte (y) 7.512.840,9430, Este (X) 327.848,1850; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 259°41'09" e distância de 22,30m, até o marco P25 de coordenada Norte (Y) 7.512.836,9510, Este (X) 327.826,2490; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 266°45'36" e distância de 9,91m, até o marco P26 de coordenada Norte (Y) 7.512.836,3910, Este (X) 327.816,3570; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 289°02'16" e distância de 22,88m, até o marco P27 de coordenada Norte (Y) 7.512.843,8530, Este (X) 327.794,7320; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 279°58'35" e distância de 10,44m, até o marco P28 de coordenada Norte (Y) 7.512.845,6620, Este (X) 327.784,4480; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 239°16'57" e distância de 5,98m, até o marco P29 de coordenada Norte (Y) 7.512.842,6050, Este (X) 327.779,3030; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 197°14'02" e distância de 1,73m, até o marco P30 de coordenada Norte (Y) 7.512.840,9480, Este (X) 327.778,7890; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 203°00'10" e distância de 4,34m, até o marco P31 de coordenada Norte (Y) 7.512.836,9530, Este (X)

327.777,0930; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 194°11'54" e distância de 6,00m, até o marco P32 de coordenada Norte (Y) 7.512.831,1390, Este (X) 327.775,6220; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 179°52'49" e distância de 17,69m, até o marco P33 de coordenada Norte (Y) 7.512.813,4520, Este (X) 327.775,6590; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 173°57'53" e distância de 6,60m, até o marco P34 de coordenada Norte (Y) 7.512.806,8880, Este (X) 327.776,3530; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 176°24'02" e distância de 21,84m, até o marco P35 de coordenada Norte (y) 7.512.785,0930, Este (X) 327.777,7240; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 188°33'00" e distância de 23,46m, até o marco P36 de coordenada Norte (Y) 7.512.761,8930, Este (X) 327.774,2360; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 204°37'31" e distância de 7,50m, até o marco P37 de coordenada Norte (Y) 7.512.755,0710, Este (X) 327.771,1090; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 212°15'02" e distância de 11,62m, até o marco P38 de coordenada Norte (Y) 7.512.745,2400, Este (X) 327.764,9060; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 213°08'57" e distância de 5,94m, até o marco P39 de coordenada Norte (Y) 7.512.740,2700, Este (X) 327.761,6600; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 217°11'22" e distância de 2,37m, até o marco P40 de coordenada Norte (Y) 7.512.738,3840, Este (X) 327.760,2290; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 214°57'37" e distância de 3,99m, até o marco P41 de coordenada Norte (Y) 7.512.735, 1130, Este (X) 327.757,9420; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 212°29'32" e distância de 13,14m, até o marco P42 de coordenada Norte (Y) 7.512.724,0340, Este (X) 327.750,8860; daí, segue pela

linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 212°42'14" e distância de 13,10m, até o marco P43 de coordenada Norte (Y) 7.512.713,0090, Este (X) 327.743,8070; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 202°54'33" e distância de 13,38m, até o marco P44 de coordenada Norte (Y) 7.512.700,6830, Este (X) 327.738,5980; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 203°51'41" e distância de 7,14m, até o marco P45 de coordenada Norte (Y) 7.512.694,1540, Este (X) 327.735,7100; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 203°28'30" e distância de 7,46m, até o marco P46 de coordenada Norte (Y) 7.512.687,3130, Este (X) 327.732,7390; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 207°45'59" e distância de 14,14m, até o marco P47 de coordenada Norte (Y) 7.512.674,8000, Este (X) 327.726,1510; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 202°52'06" e distância de 7,91m, até o marco P48 de coordenada Norte (Y) 7.512.667,5140, Este (X) 327.723,0780; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 203°34'58" e distância de 10,79m, até o marco P49 de coordenada Norte (Y) 7.512.657,6270, Este (X) 327.718,7620; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 198°38'30" e distância de 7,53m, até o marco P50 de coordenada Norte (Y) 7.512.650,4890, Este (X) 327.716,3540; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 280°42'58" e distância de 5,72m, até o marco P51 de coordenada Norte (Y) 7.512.651,5532, Este (X) 327.710,7304; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 280°42'58" e distância de 2,26m, até o marco P52 de coordenada Norte (Y) 7.512.651,9740, Este (X) 327.708,5070; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 4°02'57" e distância de 8,80m, até o marco P53 de coordenada Norte (Y) 7.512.660,7492, Este (X) 327.709,1282; daí, segue pela linha divisória confrontando

com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 29°41'12" e distância de 14,07m, até o marco P54 de coordenada Norte (Y) 7.512.672,9690, Este (X) 327.716,0945; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 29°15'18" e distância de 5,89m, até o marco P55 de coordenada Norte (Y) 7.512.678,1086, Este (X) 327.718,9734; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 28°27'42" e distância de 16,20m, até o marco P56 de coordenada Norte (Y) 7.512.692,3501, Este (X) 327.726,6935; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 25°25'20" e distância de 14,69m, até o marco P57 de coordenada Norte (Y) 7.512.705,6167, Este (X) 327.732,9993; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 22°27'11" e distância de 7,48m, até o marco P58 de coordenada Norte (Y) 7.512.712,5317, Este (X) 327.735,8569; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 29°19'59" e distância de 4,47m, até o marco P59 de coordenada Norte (Y) 7.512.716,4321, Este (X) 327.738,0487; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 21°33'01" e distância de 15,55m, até o marco P60 de coordenada Norte (Y) 7.512.730,8940, Este (X) 327.743,7600; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 39°26'42" e distância de 16,89m, até o marco P61 de coordenada Norte (Y) 7.512.743,9360, Este (X) 327.754,4900; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 40°08'01" e distância de 7,36m, até o marco P62 de coordenada Norte (Y) 7.512.749,5630, Este (X) 327.759,2340; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 29°32'52" e distância de 10,89m, até o marco P63 de coordenada Norte (Y) 7.512.759,0360, Este (X) 327.764,6040; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 24°29'37" e distância de 6,88m, até o marco P64 de coordenada Norte (Y) 7.512.765,2960, Este (X) 327.767,4560; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 -

Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de $8^{\circ}31'33''$ e distância de 19,45m, até o marco P65 de coordenada Norte (Y) 7.512.784,5340, Este (X) 327.770,3400; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de $0^{\circ}08'41''$ e distância de 11,48m, até o marco P66 de coordenada Norte (Y) 7.512.796,0180, Este (X) 327.770,3690; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de $357^{\circ}08'53''$ e distância de 10,45m, até o marco P67 de coordenada Norte (Y) 7.512.806,4560, Este (X) 327.769,8490; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de $345^{\circ}04'05''$ e distância de 6,48m, até o marco P68 de coordenada Norte (Y) 7.512.812,7220, Este (X) 327.768,1780; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de $352^{\circ}59'22''$ e distância de 14,46m, até o marco P69 de coordenada Norte (Y) 7.512.827,0750, Este (X) 327.766,4130; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de $359^{\circ}38'58''$ e distância de 6,21m, até o marco P70 de coordenada Norte (Y) 7.512.833,2870, Este (X) 327.766,3750; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de $10^{\circ}12'03''$ e distância de 4,44m, até o marco P71 de coordenada Norte (Y) 7.512.837,6550, Este (X) 327.767,1610; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de $12^{\circ}21'18''$ e distância de 3,75m, até o marco P72 de coordenada Norte (Y) 7.512.841,3210, Este (X) 327.767,9640; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de $49^{\circ}03'40''$ e distância de 6,02m, até o marco P73 de coordenada Norte (Y) 7.512.845,2660, Este (X) 327.772,5120; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de $55^{\circ}54'34''$ e distância de 2,94m, até o marco P74 de coordenada Norte (Y) 7.512.846,9120, Este (X) 327.774,9440; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de $52^{\circ}20'21''$ e distância de 8,98m, até o marco P75 de coordenada Norte (Y) 7.512.852,4010, Este (X) 327.782,0560; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim,

propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de $5235'38''$ e distância de 3,65m, até o marco P76 de coordenada Norte (Y) 7.512.854,6210, Este (X) 327.784,9590; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de $49^{\circ}54'51''$ e distância de 3,22m, até o marco P77 de coordenada Norte (Y) 7.512.856,6940, Este (X) 327.787,4220; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de $111^{\circ}42'35''$ e distância de 4,87m, até o marco P78 de coordenada Norte (Y) 7.512.854,8920, Este (X) 327.791,9480; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de $116^{\circ}53'35''$ e distância de 5,86m, até o marco P79 de coordenada Norte (Y) 7.512.852,2420, Este (X) 327.797,1730; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de $116^{\circ}39'15''$ e distância de 5,46m, até o marco P80 de coordenada Norte (Y) 7.512.849,7930, Este (X) 327.802,0520; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de $110^{\circ}23'08''$ e distância de 11,81m, até o marco P81 de coordenada Norte (Y) 7.512.845,6800, Este (X) 327.813,1200; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de $99^{\circ}47'47''$ e distância de 8,43m, até o marco P82 de coordenada Norte (Y) 7.512.844,2450, Este (X) 327.821,4310; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de $91^{\circ}32'11''$ e distância de 4,51m, até o marco P83 de coordenada Norte (Y) 7.512.844, 1240, Este (X) 327.825,9420; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de $83^{\circ}57'54''$ e distância de 1,04m, até o marco P84 de coordenada Norte (Y) 7.512.844,2330, Este (X) 327.826,9730; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de $78^{\circ}53'56''$ e distância de 15,40m, até o marco P85 de coordenada Norte (Y) 7.512.847,1980, Este (X) 327.842,0840; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e Outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de $80^{\circ}03'16''$ e distância de 4,95m, até o marco P86 de coordenada Norte (Y) 7.512.848,0530, Este (X) 327.846,9600; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de

Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 75°53'55" e distância de 7,67m, até o marco P87 de coordenada Norte (Y) 7.512.849,9220, Este (X) 327.854,4000, daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 73°22'49" e distância de 16,98m, até o marco P88 de coordenada Norte (Y) 7.512.854,7790, Este (X) 327.870,6720; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 61°41'54" e distância de 14,86m, até o marco P89 de coordenada Norte (Y) 7.512.861,8240, Este (X) 327.883,7550; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 52°09'05" e distância de 9,17m, até o marco P90 de coordenada Norte (Y) 7.512.867,4490, Este (X) 327.890,9940; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 39°00'40" e distância de 4,64m, até o marco P91 de coordenada Norte (Y) 7.512.871,0510, Este (X) 327.893,9120; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 21°59'43" e distância de 16,03m, até o marco P92 de coordenada Norte (Y) 7.512.885,9150, Este (X) 327.899,9160; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 33°50'14" e distância de 13,18m, até o marco P93 de coordenada Norte (Y) 7.512.896,8640, Este (X) 327.907,2560; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 43°15'54" e distância de 11,28m, até o marco P94 de coordenada Norte (Y) 7.512.904,9960, Este (X) 327.915,0720; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 61°47'10" e distância de 12,05m, até o marco P95 de coordenada Norte (Y) 7.512.910,6910, Este (X) 327.925,6870; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 73°49'03" e distância de 15,60m, até o marco P96 de coordenada Norte (Y) 7.512.915,0390, Este (X) 327.940,6700; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 82°24'11" e distância de 5,24m, até o marco P97 de coordenada Norte (Y) 7.512.915,7320, Este (X) 327.945,8660; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº

143.664.798-34, com azimute de 88°03'24" e distância de 4,48m, até o marco P98 de coordenada Norte (Y) 7.512.915,8840, Este (X) 327.950,3460; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 109°17'51" e distância de 12,25m, até o marco P99 de coordenada Norte (Y) 7.512.911,8370, Este (X) 327.961,9040; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 110°22'21" e distância de 9,10m, até o marco P100 de coordenada Norte (Y) 7.512.908,6690, Este (X) 327.970,4350; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 103°07'51" e distância de 10,16m, até o marco P101 de coordenada Norte (Y) 7.512.906,3610, Este (X) 327.980,3290; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 78°06'56" e distância de 5,46m, até o marco P102 de coordenada Norte (Y) 7.512.907,4850, Este (X) 327.985,6700; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 94°31'36" e distância de 11,30m, até o marco P103 de coordenada Norte (Y) 7.512.906,5930, Este (X) 327.996,9370; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 91°35'58" e distância de 11,97m, até o marco P104 de coordenada Norte (Y) 7.512.906,2590, Este (X) 328.008,8990; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 86°34'12" e distância de 5,93m, até o marco P105 de coordenada Norte (Y) 7.512.906,6140, Este (X) 328.014,8220; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 76°32'46" e distância de 7,23m, até o marco P106 de coordenada Norte (Y) 7.512.908,2960, Este (X) 328.021,8530; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 64°38'22" e distância de 12,36m, até o marco P107 de coordenada Norte (Y) 7.512.913,5900, Este (X) 328.033,0220; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 63°57'46" e distância de 12,28m, até o marco P108 de coordenada Norte (Y) 7.512.918,9800, Este (X) 328.044,0550; daí, segue pela linha divisória confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de



64°2747" e distância de 19,27m, até o marco P109 de coordenada Norte (Y) 7.512.927,2850, Este (X) 328.061,4380; Finalmente do marco P109 segue até o marco P01, (início da descrição), confrontando com matrícula nº 17.619 - Fazenda São Joaquim, propriedade de Maria Ribeiro de Souza e outros, CPF nº 143.664.798-34, com azimute de 68°25'02", e distância de 13,09 m, fechando assim o perímetro acima descrito, conservando servidão de água e caminhos existentes.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Jurídica do Município de Lindóia a adotar todas providências necessárias à efetivação da desapropriação e instituição das servidões de acesso de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial.

Art. 4º Para efeito da desapropriação dos imóveis tratado no artigo 1º, não será admitido valor de indenização superior ao valor máximo estabelecido pela Comissão Especial de Avaliação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 13 de março de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 13 de março de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 4.051, DE 12 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença do Processo nº 0010358-16.2023.5.15.0118 - Obrigação de Fazer;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006, o servidor público tem sua progressão funcional até a letra O;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional ao servidor MOISES DE PAULA DA SILVA, portadora do CPF nº 325.***.***-46, admitido em 01 de fevereiro de 2005, ocupante do cargo efetivo de MECÂNICO, nos moldes no Processo nº 0010358-16.2023.5.15.0118 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 12 de março de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado Errata no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de março de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.052, DE 12 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença do Processo nº 1000103-50.2021.8.26.0035 - Obrigação de Fazer;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006, o servidor público tem sua progressão funcional até a letra H;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional ao servidor MARIANA PIRANI FISCHER, portadora do CPF nº 353.***.***-31, admitido em 20 de setembro de 2011, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, nos moldes no Processo nº 1000103-50.2021.8.26.0035 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 12 de março de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado Errata no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de março de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

HIDROMINERAL DE LINDÓIA

CONVOCAÇÃO

Fica convocado os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2023, para

comparecer até o dia **15 de março de 2024**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS

Classificação	Nome	CPF
24º	KAMILLY JASMIN SOUZA DE OLIVEIRA	377.***.***-59
25º	GLAUCIA LONER GONÇALVES	463.***.***-16
26º	MARLENE DE SOUZA	064.***.***-09

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 12 de março de 2024.
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO - nº 049/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA IRA, COMO ATRAÇÃO MUSICAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO 59º ANIVERSÁRIO DA CIDADE. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Bisulinha Participações e Entretenimento Ltda. **Valor Global:** R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **Assinatura:** 12 de março de 2024. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.04 - Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento - 02.04.01 - Divisão de Turismo e Dependências - 23.695.0007.2011.0000 - Manutenção da Diretoria de Turismo - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Lindóia, 13 de março de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - nº 050/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA CANTORA SERTANEJA PAULA MATTOS, COMO ATRAÇÃO MUSICAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO 59º ANIVERSÁRIO DA CIDADE. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Live Talentos, Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda. **Valor Global:** R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **Assinatura:** 12 de março de 2024. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.04 - Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento - 02.04.01 - Divisão de Turismo e Dependências - 23.695.0007.2011.0000 - Manutenção da Diretoria de Turismo - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Lindóia, 13 de março de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - nº 051/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA DJ MAJU SANTANA, COMO ATRAÇÃO MUSICAL DURANTE A REALIZAÇÃO

DOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO 59º ANIVERSÁRIO DA CIDADE. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Maju Produções e Eventos Ltda Epp. **Valor Global:** R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **Assinatura:** 12 de março de 2024. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.04 - Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento - 02.04.01 - Divisão de Turismo e Dependências - 23.695.0007.2011.0000 - Manutenção da Diretoria de Turismo - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Lindóia, 13 de março de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - nº 052/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA DUPLA SERTANEJA GEORGE HENRIQUE E RODRIGO, COMO ATRAÇÃO MUSICAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO 59º ANIVERSÁRIO DA CIDADE. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Worldshow Promoções e Eventos Ltda. **Valor Global:** R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **Assinatura:** 12 de março de 2024. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.04 - Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento - 02.04.01 - Divisão de Turismo e Dependências - 23.695.0007.2011.0000 - Manutenção da Diretoria de Turismo - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Lindóia, 13 de março de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.



Homologação / Adjucação

Termo de Adjucação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 00003/24 – Processo N° 00016/24

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 00016/24, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° 00003/24, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVERSAS ESTRUTURAS PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 114.998,00
Valor Total:	R\$ 114.998,00
Participante Vencedor:	harisson roberto lesse nogueira
Apelido utilizado na sala de disputa:	Participante 6
CNPJ / CPF:	44.477.048/0001-60
Cidade UF:	Águas de Lindóia - SP
Valor total Contratado:	R\$ 114.998,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Fernanda Alves dos Santos Cózaro, como pregoeiro e/ou agente de contratação adjudicou:	
Sr.(a) Luciano Francisco de Godoi Lopes, como autoridade competente adjudicou:	1



Lindóia - SP, 12 de Março de 2024 as 13 horas e 2 minutos

**Promotor: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia,
Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia**

Assinatura _____

Pregoeiro/Agente de Contratação: Fernanda Alves dos Santos Cózaro

Assinatura _____

Autoridade Competente: Luciano Francisco de Godoi Lopes

**Termo de Homologação de Processo Licitatório**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 00003/24 – Processo N° 00016/24

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia, Sr.(a) Luciano Francisco de Godoi Lopes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 00016/24, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) 00003/24, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVERSAS ESTRUTURAS PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 114.998,00
Valor Total:	R\$ 114.998,00
Participante Vencedor:	harisson roberto lesse nogueira
Apelido:	Participante 6
CNPJ / CPF:	44.477.048/0001-60
Cidade UF:	Águas de Lindóia - SP
Valor total Contratado:	R\$ 114.998,00

Lindóia - SP, 12 de Março de 2024 as 13 horas e 2 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Luciano Francisco de Godoi Lopes,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral Lindóia